



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

FOLHAS DE PAGAMENTO

JOSÉ INALDO DE OLIVEIRA E SILVA
Auditor de Controle Externo
Diretor DFPESSOAL



A GOVERNANÇA É A FUNÇÃO DIRECIONADORA, A GESTÃO É A FUNÇÃO REALIZADORA

QUEM GOVERNA DIZ O RUMO

A QUEM CABE DIRECIONAR

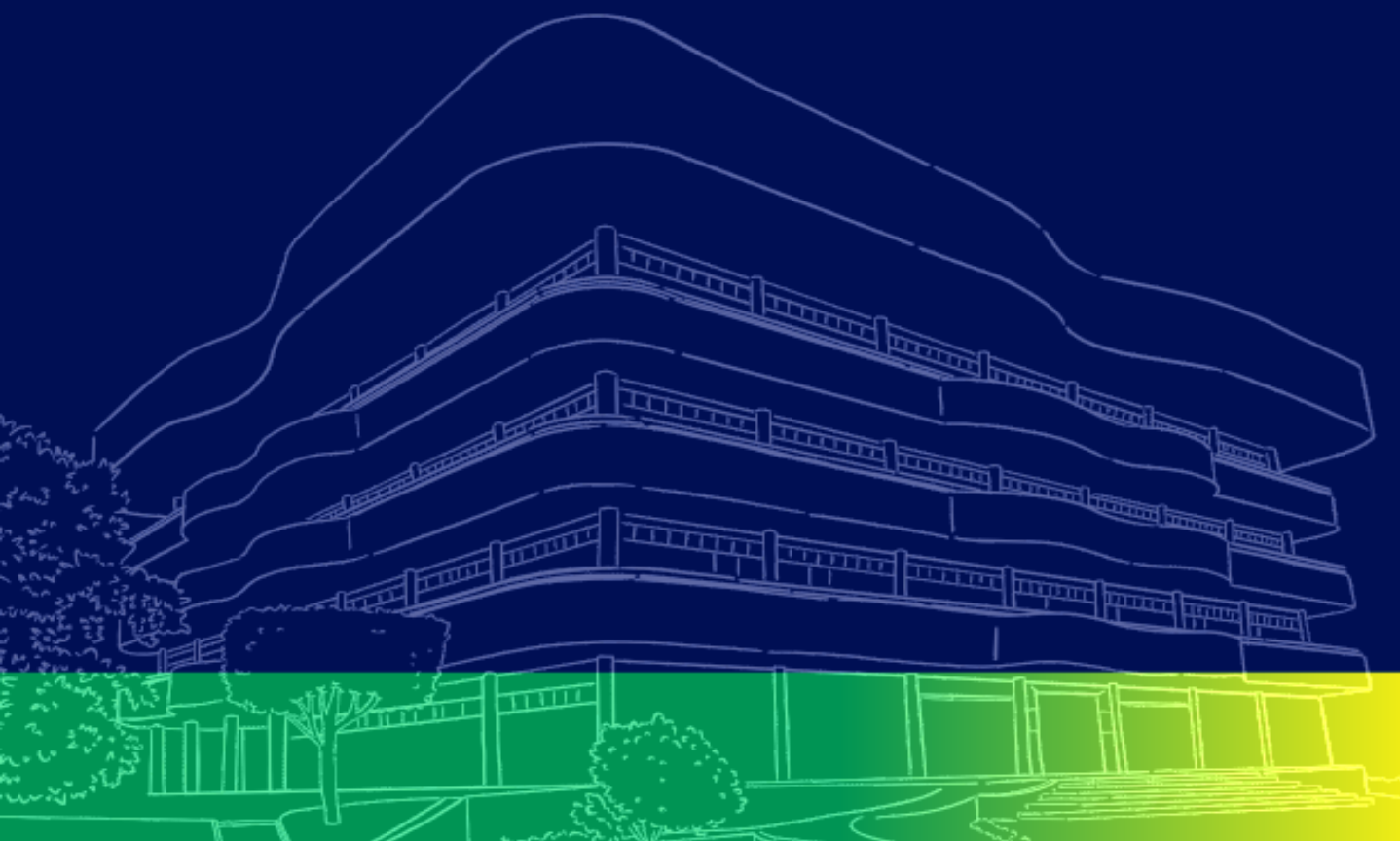


CUMPRIR A LEI

A QUEM CABE EXECUTAR



CUMPRIR A ORDEM



A QUEM CABE EXECUTAR



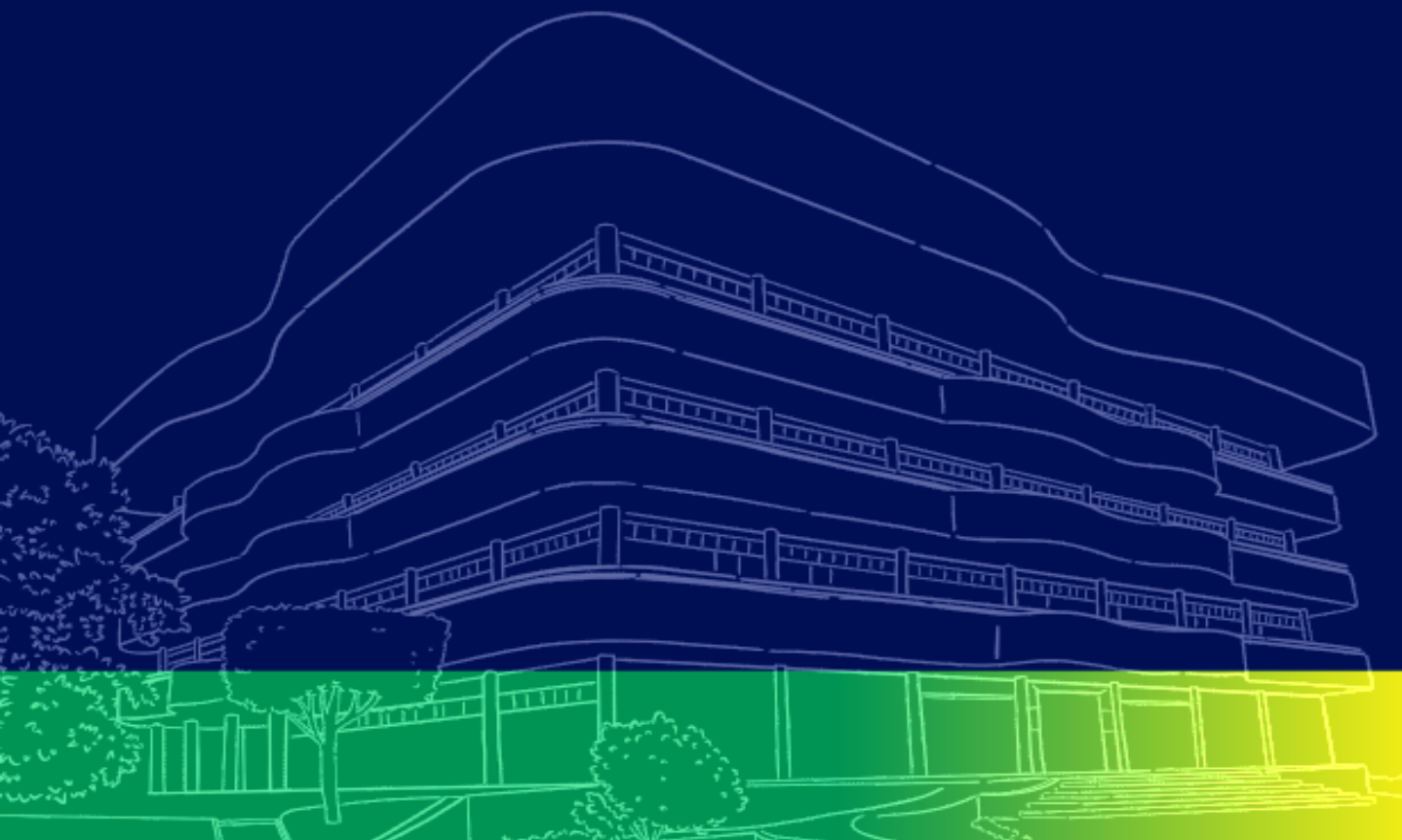
DOCUMENTOS



DECLARAÇÕES



VERIFICAÇÕES



FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

Controles Internos

Admissão

Assentamentos

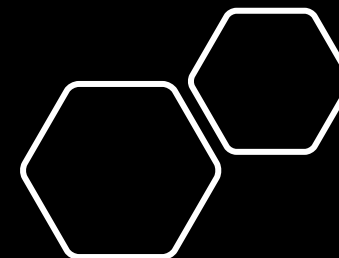
**Gestão Mensal das
Folhas**

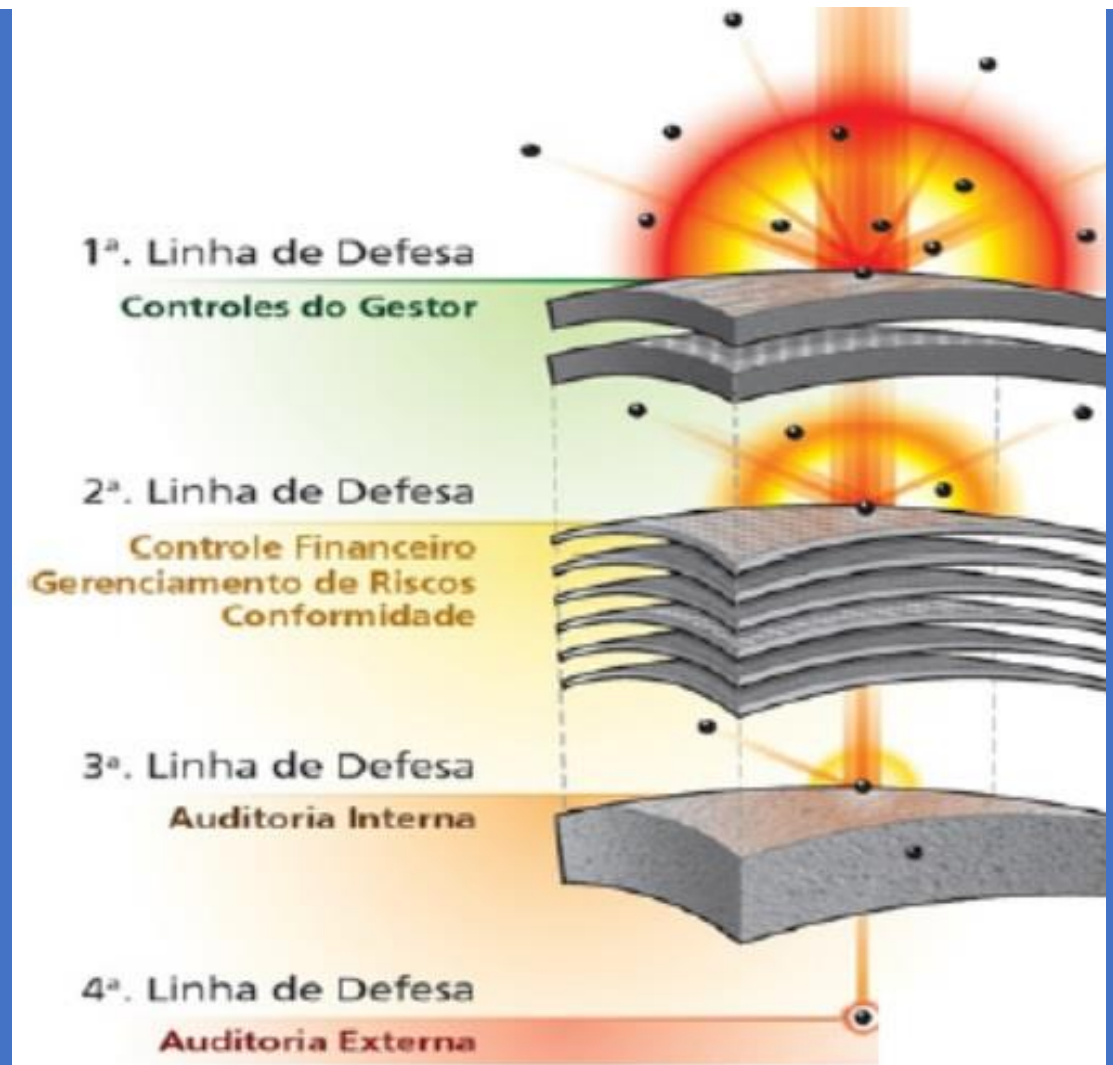
Obrigações – TCE/PI





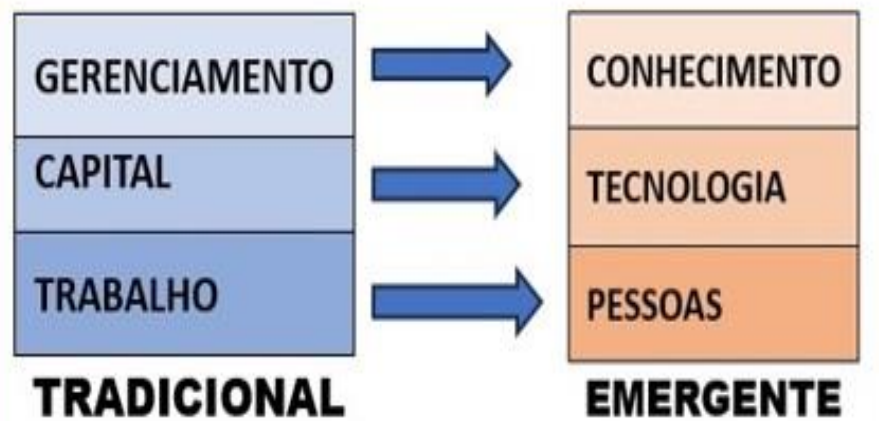
Controle Interno





ERA DO CONHECIMENTO





*Adaptado a partir de ALBRECHT, 1995

**Valorização do conhecimento,
criatividade, colaboração,
autonomia, experiência e
talento**

Instituição

Simples _
Controlável _
Previsível _
Lento _
Estável _



Indivíduo

_ Complexo
_ Fora de controle
_ Imprevisível
_ Rápido
_ Instável

<https://www.youtube.com/watch?v=EdPS5LJT6Ts>

Contínuo processo de substituir o superado pelo novo

Criar as melhores condições possíveis para auto-organização

Cada colaborador precisa ser um profissional pleno

Comportamento das pessoas é algo espontâneo / natural

CONTROLE É INTRÍNSECO À PROPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – POR SER INSTRUMENTO DE CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO

✓ não existe controle para prejudicar

NATUREZA CONSTITUCIONAL - Art. 31 / Art. 70 e Art. 74

LINHA DO TEMPO DO CONTROLE INTERNO



Art. 90 – CE/89

§ 1º Os titulares dos órgãos de controle interno dos Poderes do Estado e municípios serão nomeados dentre os integrantes do quadro efetivo de cada Poder e instituição, nos âmbitos estadual e municipal, com mandato de três anos.

§ 2º A destituição do cargo de Controlador antes do término do mandato previsto no § 1º somente se dará através do processo administrativo em que se apure falta grave aos deveres constitucionais e desrespeito à Lei Orgânica do Sistema de Controle Interno a ser regulamentado.

Parágrafos 1º e 2º acrescidos pela [Emenda Constitucional nº 38](#), de 13.12.2012, DOE de 10.01.2013, em vigor na data de sua publicação.

CONTROLE INTERNO – CONCEITOS, FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS

Accountability, Conformidade, Operações, Salvaguarda de recursos (linhas de defesa), ambiente de controle, Avaliação e gestão de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento e transparência.

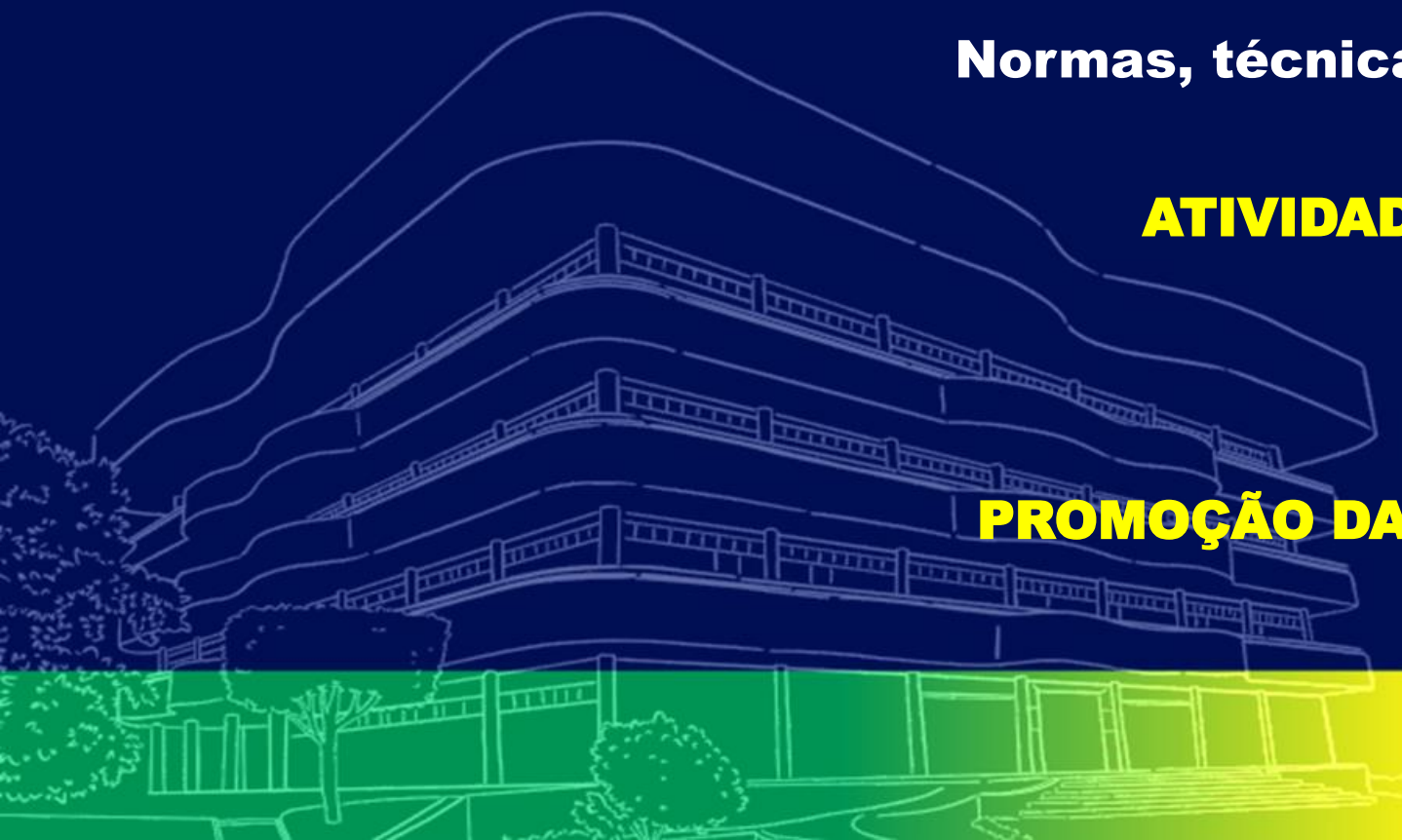
MECANISMOS DE INTEGRIDADE E CONTROLES INTERNOS

Normas, técnicas e tecnologias (inclusive uso de IA)

ATIVIDADES ADMISTRATIVAS E FINANCEIRAS

PRINCIPAIS FUNÇÕES DO GOVERNO

PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTOCOOPERAÇÃO



MUITO OBRIGADO

